



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA
- PORTARIA 008/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 009/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 010/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 011/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 012/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 013/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA 014/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Outros

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – BA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, comunica a todos os munícipes e demais interessados, que, considerando a paralisação dos caminhoneiros por todo país, e considerando ainda por falta de combustível nos postos do Município e demais postos que abastecem a frota da Prefeitura, os transportes escolares e demais veículos que compõem a frota do município, bem como os veículos contratados para realizar transporte escolar e demais atividades ligadas a todas as secretarias, especialmente às Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos estarão suspensas até que a situação seja normalizada.

Em tempo, informa que, caso a greve se encerre nesta neste fim de semana até o dia 28 de maio e o abastecimento nos postos de nosso município e municípios circunvizinhos seja normalizado, retornaremos às nossas atividades normais.

Gabinete do Secretario Municipal de Governo e Planejamento de Quixabeira em 25 de Maio de 2018.

AUDIRLEY LOPES DA SILVA
Sec. Municipal de Governo e Planejamento
Município de Quixabeira - BA

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 008/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Girleide Rios de Sousa, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Municipal Edvaldo Lopes (CEEL) do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 009/2018.

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Raimunda Sousa Lopes, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões da Escola Municipal Raulindo Rios do Município de Quixabeira-BA.

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 010/2018.

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Helena da Silva Maciel, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Municipal Manoel Silva Passos do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 011/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Aigo Lima Silva, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Antônio Lúcio de Santana do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 012/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Sandra Cristina Gomes dos Santos, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Centro Educacional de Quixabeira do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 013/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Maria do Carmo Oliveira, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio João Jorge dos Santos, do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



Portaria 014/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

Conceder autorização precária aos Diretores das Unidades de Ensino de Quixabeira-BA.

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Maria Célia Saldanha de Souza Nunes, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões das escolas do Campo Município de Quixabeira-BA conforme tabela abaixo:

Nº	ESCOLA
1.	Esc .Mul. Antônio Ancelmo
2.	Esc.Mul.Joao Ferreira Dos Santos
3.	Esc.Mul.Joao Oliveira Dos Santos
4.	Esc.Mul.Lidio Ribeiro Da Silva
5.	Esc.Mul.Manoel Inácio Dos Santos
6.	Esc.Mul.Policarpio Manoel Ancelmo
7.	Escola Mun. Corinto Santos
8.	Esc.Mun.Erotildes Vasconcelos Leite
9.	Esc.Mun.Justino Amâncio Da Silva
10.	Esc.Mun.Manoel Vilaronga Rios
11.	Esc.Mun.Nicolau Ferreira Bomfim
12.	Esc.Mun.Paulo Freire



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Outros

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de QUIXABEIRA estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 30/05/2018, as 10h00min, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, em 25 de Maio de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com